

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, nos termos e para os efeitos dos artigos 9.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, torna público que, no uso da competência conferida à Câmara Municipal pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do n.º 1 do artigo 94.º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, por despacho de 22 de novembro de 2024, do Presidente do Conselho Diretivo do Património Cultural, I.P., João Soalheiro, foi determinada a abertura do procedimento de alteração da classificação do edifício designado por:

Edifício na Rua Engenheiro Álvaro Pedro de Sousa, também denominado como «Casal de Monserrate» (primitiva casa do engenheiro Álvaro de Sousa), incluindo o jardim, na Rua Álvaro Pedro de Sousa n.º 1 e Rua de Melo e Sousa, Estoril, União das freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais, classificado como imóvel de interesse público (IPP) pelo Decreto n.º 2/96, publicado no Diário da República, I Série - B, n.º 56, de 6 de março.

A alteração da classificação do imóvel em questão tem em vista:

- a) A alteração da delimitação;
- b) A alteração da categoria de classificação para Monumento de Interesse Público (MIP);
- c) A redesignação para Casal de Monserrate, ou Casa do Engenheiro Álvaro Pedro de Sousa, incluindo o jardim, na Rua Engenheiro Álvaro Pedro de Sousa n.º 51 e 51 A e na Rua de Melo e Sousa n.º 241, Estoril, União das Freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

A alteração em causa está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5, do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro. A área em vias de classificação e os imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho e planta do imóvel em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Câmara Municipal de Cascais, www.cascais.pt/editais;
- b) Património Cultural, I.P., www.patrimoniocultural.gov.pt
(Salvaguarda/Consulta/Despachos de Abertura e Arquivamento/2024);
- c) CCDR de LVT, IP, www.ccdr-lvt.pt

Os interessados poderão reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de alteração de classificação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa, conforme o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Para constar e produzir efeitos legais faz-se público o presente edital com a afixação de outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

O processo administrativo do bem imóvel está disponível para consulta no Núcleo de Património Histórico e Cultural, da Divisão de Arquivos e Património Histórico, sito no Museu Condes de Castro Guimarães, Avenida Rei Humberto II de Itália, em Cascais, todos os dias úteis das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00

Cascais, 17 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 25/01/2025.

O Fiscal Municipal.

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a cursive name, and the initials are a large 'P' followed by a horizontal line.

Casal de Monserrate, ou Casa do Engenheiro Álvaro Pedro de Sousa, incluindo o jardim

Estoril

União das Freguesias de Cascais e Estoril

Concelho de Cascais

 Proposta de alteração - em vias de classificação (EVC)

 Zona geral de proteção (ZGP)

